



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE JUNHO DE 2018

**ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O JOGO DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO DIA 02 DE JULHO
PELA FASE DE OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO
2018.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em caráter excepcional o horário das Repartições Públicas Municipais durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela fase de Oitavas de Final da Copa do Mundo 2018, da seguinte forma:

I – No dia 02 de julho de 2018, o expediente nas repartições públicas terá uma pausa das 10:30h às 14:00h, em virtude do jogo contra a Seleção Mexicana de Futebol que acontecerá às 11:00h.

Parágrafo único. A obrigação tributária com vencimento programado neste dia observará o horário de expediente bancário fixado pelo Banco Central.

Art. 2º As disposições desta Portaria não se aplicam à prestação dos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como coleta de lixo, Pronto Atendimento Municipal e Creches.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 28 de junho de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020